



Figura 1 – Navios da Esquadra em manobras táticas
Fonte: <https://www.naval.com.br>

O PODER NAVAL COMO INSTRUMENTO DA DIPLOMACIA

Aspirante Jônatas Araujo da Silva

INTRODUÇÃO

As características geográficas do Brasil não deixam dúvidas sobre sua vocação de ser um Estado dominante no mar. Suas extensas águas jurisdicionais evidenciam a necessidade de se ter a capacidade de explorar as riquezas, possibilidades e oportunidades que lhe são dadas em vantagem frente a outros atores internacionais. Portanto, o Estado deve assegurar que essas riquezas sejam utilizadas em benefício do povo brasileiro.

Os oceanos são os principais meios pelos quais as nações se relacionam, seja econômica e socialmente, seja como palco para o desenrolar de conflitos armados. Por isso, o Brasil deve dispor de um Poder Naval eficaz e atuante nas atividades diplomáticas da nação, para que seus interesses sejam muito bem respaldados pela sua força no mar. Porém, precisa-se entender o grau de necessidade do Poder Naval para a diploma-

cia brasileira, bem como a maneira pela qual ele pode ser utilizado.

O presente trabalho procura dissertar sobre como acontece a integração do Poder Naval com a diplomacia. Será verificado ao longo do texto se é necessário visualizá-lo como instrumento para a manutenção das relações exteriores, a fim de que se entenda a sua utilidade e essencialidade para esse tipo de atividade. Esforços para negociações e acordos com outros países exclusivamente baseados no direito não são capazes de atingir seus objetivos primários integralmente, para isso se faz necessário entender as dificuldades dos artifícios diplomáticos regulares sem a participação do Poder Naval.

Para resolver os conflitos de interesses com outros países, o Brasil, inteligentemente, na maioria dos casos buscou aplicar grande parte de seus esforços na diplomacia e na argumentação com base no direito, a fim de obter uma resolução. Uma consequência disso é que a população brasileira sempre reconheceu o caráter pacífico do país e uma aparente suficiência na diplomacia. Portanto, não foi desenvolvida uma mentalidade marítima, negligenciando-se, assim, a importância do Poder Naval para as relações exteriores da nação.

Este trabalho foi concebido com uma divisão em tópicos que buscam responder algumas questões, a fim de se atingir o seu objetivo. Primeiramente, abordar-se-á a temática da autossuficiência da diplomacia e se ela pode alcançar todos os objetivos políticos prescindindo do emprego do Poder Naval, bem como uma análise do caso da Guerra da Lagosta. Em seguida se exporá o real papel do Poder Naval para a diplomacia, descrevendo-se suas características peculiares de influência, bem como a sua correlação com o Poder Nacional e os conceitos de valor real e valor percebido. Por fim, será explicitado como o Poder Naval pode ser utilizado, os diversos objetivos possíveis a serem alcançados por ele, bem como as suas formas de emprego em favor da diplomacia.

A DIPLOMACIA POR SI SÓ É SUFICIENTE?

A Constituição de 1988 em seu artigo 4º postula alguns princípios a serem adotados pelo país em relação às suas relações internacionais, dentre eles podem-se destacar: autodeterminação dos povos, não-intervenção, igualdade entre os Estados, defesa da paz, e um muito interessante é a solução pacífica dos conflitos. Esses conceitos evidenciam o teor de como é a prática

da diplomacia no Brasil e como seus desentendimentos internacionais são tratados.

Por conta de sua tradição histórica e cultural, os assuntos internacionais são tratados pelo Brasil privilegiando o consenso, a harmonia entre os Estados, as soluções pacíficas e a não-intervenção. Evita-se o uso de forças militares em suas relações, exceto em casos em que há evidente ameaça à soberania nacional e da integridade territorial, porém, a precedência é dos meios diplomáticos.

Na busca por inserção internacional, o Brasil sempre privilegiou uma resolução pacífica para as suas controvérsias internacionais por meio de seus diplomatas que exercem uma defesa preventiva dos interesses nacionais. Essa posição é evidente, pois além da Constituição Federal, a Política Nacional de Defesa, em um de seus fundamentos, também declara os princípios de solução pacífica das controvérsias, a promoção da paz e da segurança internacional, além de ressaltar que o Brasil defende o diálogo e negociações para a solução de tais impasses entre os Estados.

Essa tradição pacífica brasileira pode fazer com que surja entre os diplomatas um entendimento de que é possível alcançar os resultados esperados somente através de meios diplomáticos tendo a paz como principal motivador, relegando as forças militares a um papel de atuação somente em cenários de crise ou pré-crise. Porém, não é interessante que esse tipo de crença chegue às mais altas autoridades decisoras para que não percam de vista a perspectiva do emprego de forças em apoio aos interesses nacionais.

Pois como bem disse Garrido (2006 apud SANTOS, 2009, p. 120), o militar oferece a garantia necessária para a consecução das ações diplomáticas nos assuntos concernentes à defesa da soberania e da integridade territorial, utilizando o poder dissuasório. Há ainda quem vá além, generalizando toda a atividade diplomática como Costa (2004 apud SANTOS, 2009, p. 125), que diz que a diplomacia é respaldada pela capacidade militar de um país, como demonstram os países fortes e poderosos.

Há o surgimento em alguns círculos acadêmicos da ideia de que haveria a possibilidade de se fazer política externa sem defesa, ou seja, a não utilização de forças militares para a inserção do país no concerto das nações. Mesmo que a história e, inclusive, os acontecimentos mundiais atuais mostrem o oposto, é preciso, portanto, considerar mais a experiência de outros países para que se tire conclusões mais coerentes.

Essa perspectiva estaria se baseando em uma provável suficiência de meios de Soft Power (poder brando) para defesa de interesses nacionais, o que é um equívoco, pois é incompatível com o que se observa no cenário internacional. Além de não estar em conformidade com o próprio autor do conceito, Dr. Joseph Nye Jr (2004 apud ABREU, 2010, p. 144), o qual disse que essa modalidade de Poder não anula o Poder Militar nem o Econômico, a vantagem daquele sobre estes é que a aplicação dele é mais eficiente e permite menos dispêndios.

Clausewitz é bem assertivo quando estabelece uma ligação indissociável entre as relações políticas e a guerra, sendo esta uma continuação daquelas, “A conduta da guerra é, pois, nas suas grandes linhas, a própria política, que agarra na espada em vez da pena, sem deixar por isso de pensar segundo suas próprias leis.” (CLAUSEWITZ, 1976, p. 743 apud SANTOS, 2009, p. 8).

Segundo Bento (2002, p. 8-9 apud SANTOS, 2009, p. 7), o Barão de Rio Branco, figura importante para a diplomacia brasileira, além de ter sido um grande defensor dos interesses brasileiros no exterior, foi responsável pela definição de fronteiras de maneira pacífica, e mesmo sendo uma personalidade de habilidades diplomáticas notáveis, mantinha o discurso da importância de que as forças armadas devem ser bem organizadas e evoluídas tecnologicamente ao nível das potencialidades do país, para que se possa não somente ter poder de dissuasão e capacidade de seu uso em possíveis situações de emergência, mas também para respaldar a política internacional. Ou seja, a manutenção e o desenvolvimento dos meios de combate não podem ser negligenciados, pois além da finalidade da guerra, eles podem e devem ser usados para apoio à diplomacia.

A ideia não é defender uma independência ou uma suficiência de um ou de outro, dos meios diplomáticos ou das forças militares. É interessante que se compreenda que o militar e o diplomata devem ser parceiros sempre, em apoio mútuo, como se cada um fosse uma mão de um só corpo. Por isso, há a necessidade de que os dois lados compreendam as possibilidades e habilidades do outro, além dos meios e de como essa integração pode ser efetuada.

Voltando à compreensão do patrono da diplomacia no Brasil, para o Barão do Rio Branco o diplomata e o militar são “sócios que se prestam mútuo auxílio. Um expõe o direito e argumenta com ele em prol da comunidade. O outro bate-se para vingar o direito

agredido, respondendo à violência com violência.”. (BENTO, 2002, p. 8-9 apud SANTOS, 2009, p.7). Portanto é importante que não se perca o legado de notável diplomata.

Levando em consideração que os diplomatas e os militares devem trabalhar em coesão, tendo como objetivos os interesses da nação, e que conflitos são uma realidade verificada em todos os povos ao longo do tempo, mas que devem ser evitados, surge a necessidade de que haja diálogo interno entre as duas partes, e que a sociedade e os governantes compreendam a importância desse trabalho conjunto para que promovam a conciliação das políticas externas e de defesa, de forma a também resultar em sucesso nos diálogos externos, a fim de que os resultados esperados no relacionamento com as outras nações sejam alcançados.

O REAL PAPEL DO PODER NAVAL PARA A DIPLOMACIA

Características do Poder Naval em favor da diplomacia

De acordo com Raymond Aron (1979, p. 60 apud VIDIGAL 1997, p. 106), os Estados se relacionam através da ação política, que se divide em ações diplomáticas, em que se prioriza a diplomacia tradicional, e é caracterizada pelo não uso de meios militares, e em ações estratégicas, nas quais as forças militares são usadas de forma não violenta até um estado de guerra.

Nesse contexto, há que se ressaltar o valor e os benefícios do emprego do Poder Naval, devido às suas características inerentes, são elas: mobilidade, versatilidade, flexibilidade e a sua capacidade de permanência, principalmente quando mantido com apoio logístico. Todas essas qualidades tornam o Poder Naval para apoiar as atividades diplomáticas em situações de paz.

Pela capacidade em operar em águas distantes, o Poder Naval pode ser utilizado para vender uma imagem positiva do país, possibilitando, portanto, criar fundamentos para coalizões em qualquer parte do globo. Além de criar, ele pode ser usado para manter contatos diplomáticos e demonstrar poder aos aliados, a fim de reafirmar a aliança e aumentar a confiança mútua.

Em situações de escalada de crise, o Poder Naval também tem vantagens de emprego, já que tem a possi-

bilidade de responder em quase todo lugar do mundo, com a força necessária, na natureza e intensidade adequadas. Os navios têm a facilidade de iniciar o combate logo após a chegada ao local de crise, enquanto meios terrestres e aéreos necessitam da construção de toda uma estrutura logística e de bases que apoiem suas atividades. Outro benefício é que quando há certeza de que se posicionar muito próximo ao local de interesse possa levar a um aumento na crise, as forças navais podem demandar águas internacionais, posicionando-se próximas a área de crise, numa distância tal que estejam prontas a intervir.

Poder Nacional, Poder Militar, Poder Naval

É notório o fato de que o Poder Naval ao longo da história foi comumente utilizado pelas nações como meio de se estabelecer uma posição em favor de seus interesses frente aos outros atores internacionais. Os países que souberam integrá-lo às suas outras potencialidades como economia forte, habilidade política, opinião pública interna, entre outros, obtiveram sucessos mais eficientes, porém é importante compreender como esse emprego se dá, bem como suas limitações e benefícios.

A grandeza de um país é representada pelas expressões do seu Poder Nacional e, portanto, ele cresce quando qualquer uma delas é desenvolvida, mas é importante que esse desenvolvimento tenda a ser uniforme para que não haja desequilíbrios, caso contrário o crescimento é interrompido e começa a haver um retrocesso. Assim como o incremento de todas as suas parcelas, com exceção da política, pode levar a um efeito não favorável no campo econômico e militar, um crescimento que negligencie a expressão militar leva o país a ter um campo de atuação político bem restrito, já que seu prestígio internacional é degradado, perdendo poder de reivindicação, e isso tem diversas implicações negativas para a economia daquela nação, além do fato de deixá-la mais sujeita à ação de forças estrangeiras.

[...] não é suficiente a um país dispor de uma economia forte, ter instituições estáveis, seguir uma doutrina política vigorosa, ter acumulado uma cultura brilhante; é também necessário que ele disponha de Forças Armadas que o situem no seu lugar no concerto das Nações. (MÉRRY, 1976, apud VIDIGAL, 1980, p. 63).

De acordo com Vidigal (1980), a potencialidade de um navio de guerra em implicar danos, ou seja, a sua força e poder de destruição, é uma de suas características mais importante, pois quando vista por uma sociedade estrangeira causa uma impressão estereotipada, podendo relatar a realidade ou não, de superioridade militar. Porém essa percepção não se restringe a esse aspecto, ela é logo relacionada à força do país daquele navio. Portanto, a classe política do país influenciado relacionará o Poder Militar ao Poder Nacional do país influenciador, o que pode não ser uma comparação fidedigna, porém é essa a imediata correlação feita na mente daquele, evidenciando, portanto, a importância de se ter um Poder Naval coerente e condizente com o tamanho de seu país, e que este saiba utilizá-lo eficazmente.

A utilização de navios de guerra em ação de presença, como demonstração de força, no território de interesse evidencia o quão comprometido o país está com as questões em causa em detrimento do adversário, além de mostrar os efeitos desejados a serem influídos.

Há, portanto, que se considerar dois aspectos quanto à utilização de meios navais, o primeiro é o interesse daquele país na questão em jogo e o segundo é o efeito resultante de como o país influenciado entendeu o grau de disposição do país influenciador em defender seus objetivos.

É preciso compreender que a ação de presença de navios de guerra não depende somente do valor militar de uma força em relação a outra, pois esse tipo de emprego reflete, na prática, os interesses a serem defendidos e os efeitos que foram surtidos no adversário. É importante ressaltar que a capacidade de se obter sucesso ao se empregar o Poder Naval diplomaticamente não é meramente definida por uma comparação das potencialidades de forças que possam vir a se combater em determinado local e período. Cada emprego de navios de guerra é uma representação do Poder Nacional daquele país e é esta relação que será percebida pela classe política do país influenciado, que por sua vez dependerá do desempenho deste emprego.

Diversos fatores influenciam para que o valor real de uma força seja diferente do valor percebido pela parte influenciada. É importante que se possa diferenciá-los, para que o país passivo possa compreender a real mensagem enviada a ele e não leve em consideração a mensagem percebida.

Durante a 2ª Guerra Mundial, o Poder Naval italiano era imponente, sendo muito bem utilizado em favor

de suas políticas externas, influenciando, inclusive, a Marinha inglesa, que temia a presença italiana no Mediterrâneo. Porém, ao longo da guerra a força italiana não se mostrou tão forte e capaz, com falhas nas comunicações, falta de adestramento, inclusive com relação ao tiro (VIDIGAL, 1980).

Ao observar a atuação de uma força é importante que sempre se considere o seu estado de prontidão para o combate. Há que se buscar fatores consistentes que demonstrem as reais capacidades dos meios utilizados. O Poder Naval deve estar desenvolvido e preparado para o combate, pois a sua eficiência ao influenciar outros partidos depende de sua credibilidade como instrumento de força.

COMO O PODER NAVAL PODE SER UTILIZADO?

O presente tópico tem a intenção de expor as diversas maneiras e ocasiões em que o Poder Naval pode ser empregado, e seus respectivos resultados esperados. Porém, antes, faz-se necessário definir alguns conceitos em relação ao propósito em vista.

- Dissuasão ou deterrência: uma ação desse tipo visa a desacreditar, desestimular, mudar de ideia e fazer outro partido desistir de empreender determinadas ações contra o influenciador e seus aliados.
- Coerção ou coação: ações desse tipo visam a impedir a continuidade de uma atividade já iniciada, e impor uma outra linha de ação, geralmente com uma ameaça de punição.
- Persuasão: tem por objetivo cativar a confiança de outro através da influência, indução e convencimento. Serve para melhorar os laços políticos com outros países ou até mesmo aumentar a esfera de influência ao alcançar novos parceiros.
- Sustentação ou apoio: tem por objetivo apoiar aliados que estejam sendo ameaçados ou sofrendo danos interna e externamente.
- Prestígio ou ação de presença: uma ação desse tipo visa tão somente a aumentar o prestígio nacional frente a diversos outros partidos.

Segundo Vidigal (1980) é importante ressaltar que esses conceitos apresentados não possuem ações exclusivas para cada um deles. O que acontece de fato é que uma ação pode se encaixar em mais de uma dessas distinções, principalmente quando consideramos qual

partido influenciado é o referencial para a classificação. Uma ação de sustentação a um aliado sendo analisada do ponto de vista de um partido inimigo seria uma ação de dissuasão ou coerção. O inverso também é verdadeiro, quando se faz uma ação de coerção sobre um partido, tem-se uma sustentação ao aliado, inclusive uma dissuasão de outros inimigos. Uma ação de prestígio, por sua vez, pode ter consequências diversas como dissuasão, coação ou sustentação.

Agora serão vistos alguns tipos de atividade em que o Poder Naval pode ser útil e contribuir para a diplomacia.

Mostrar a bandeira

O emprego do Poder Naval em atividade denominada “Mostrar a Bandeira” é a mais tradicional, e é, inclusive, chamada pelos estudiosos de “atividade diplomática”. Ela consiste basicamente na realização de visitas a portos estrangeiros, recebendo autoridades nacionais e o povo. A atividade objetiva estimular ou até mesmo ativar o relacionamento das nações envolvidas, adquirindo prestígio, fazendo intercâmbio de conhecimentos, além de mostrar o nível tecnológico nacional (PINTO, 1989, p. 47).

As visitas com o propósito de Mostrar a Bandeira normalmente são acompanhadas de ações cívicas como doação de sangue, ajuda a fundações que desenvolvam trabalhos sociais, auxílio a escolas públicas, que são bons caminhos para ter boas repercussões na sociedade e cativar os cidadãos, principalmente em regiões e bairros carentes, de modo que se demonstre carisma para com a população beneficiada, que estará sensível a atitudes de fraternidades. Esses tipos de atividade angariam o prestígio daquele povo pelo país influenciador, vendo-o como amigo e confiável.

Os navios são muito bons para esses tipos de ação porque, normalmente, suas tripulações são um corte vertical da sociedade e refletem todas as esferas sociais do seu país, o que facilita o relacionamento entre os diferentes tipos de pessoas. Os meios navais contêm expressiva representatividade cultural do país visitante, o que beneficia a troca de experiência e o sentimento de irmandade ao se identificar pontos em comum.

Os países mais desenvolvidos podem não se beneficiar muito com esse tipo de atividade, pois há a possibilidade de passar uma imagem de superioridade arrogante, com possibilidade de serem vistos com desconfiança. Enquanto isso, os menos desenvolvidos se

beneficiam bastante, já que possuem mais pontos em comum que contribuem para uma aceitação mais facilitada, além de poderem transmitir “uma imagem positiva do seu desenvolvimento econômico, bem-estar social e, antes de tudo, do seu nível militar, sobre a qual não paira desconfiança nem temor, uma vez que a sua finalidade está voltada exclusivamente para a defesa nacional” (BRAGA, 1989, p. 50).

Realizar exercícios em áreas de interesse nacional

Essa atividade se dá ao realizar operações com uma força naval próxima a uma área de interesse, porém sem atracar no país que se quer influenciar. É uma ação de Mostrar a Bandeira invisível, mas que de algum modo é deixado saber que se está operando naquela região, portanto, os países litorâneos, ao tomarem conhecimento, não ficarão indiferentes e receberão algum tipo de mensagem, que dependerá do seu relacionamento com o país influenciador. As ações poderão ocasionar desde a indignação até a euforia (PINTO, 1989, p. 52).

Em tempos de crise, em geral, esse tipo de atividade objetiva causar dissuasão, mas é possível também se valer desse artifício em situações de normalidade quando a intenção desejada será a persuasão, exercendo, assim, uma influência positiva. Operar em águas de interesse mostra a capacidade de presença e ação do Poder Naval em regiões afastadas por um determinado tempo, sendo a demonstração de poder um efeito imediato e tangível.

Há uma dualidade no sentimento induzido, a força naval pode passar uma mensagem de apoio ou de intimidação, uma imagem positiva ou negativa, dependendo do relacionamento entre as nações envolvidas. As marinhas pequenas e médias têm vantagens na utilização desse método pois geralmente passam uma imagem positiva, já que, normalmente, as nações envolvidas não têm interesses conflitantes.

A vantagem desse estilo de atuação é a capacidade de passar a mensagem de que há interesse naquela região em questão, o que inclui os países banhados pelos mares utilizados, de uma forma direta, porém sem engajamento. Se a intenção é exercer persuasão, é recomendado que se faça uma visita a portos do país em seguida, sendo, sem dúvida, o melhor procedimento.

O aspecto mais importante é que a presença de forças navais realizando exercícios em determinada área marítima por um período é capaz de demonstrar a for-

ça que uma Marinha tem de operar naquela região. Um Poder Naval se prestigia pela sua capacidade de projeção e permanência.

Efetuar operações em conjunto com forças navais estrangeiras

Operações em conjunto talvez sejam as mais importantes, já que englobam as duas atividades anteriores, pois a participação dos navios nacionais garantirá presença em outras áreas marítimas de interesse e proporcionará a possibilidade de visitar portos estrangeiros. Além de ter as vantagens de trocar conhecimento com outras marinhas, autocohecimento da própria situação e nível de preparo, demonstração de seu grau de eficiência perante as outras forças participantes e do relacionamento resultante do término das operações, consolidando amizades mútuas (PINTO, 1989, p. 55).

Nesse tipo de emprego, o aspecto mais explorado é a influência, a qual é conquistada pelo prestígio obtido durante os exercícios, que, por sua vez, vem a partir da percepção da qualidade do adestramento, do material e do conhecimento profissional e pode ir desde a admiração até a submissão. Portanto, é necessário que a força naval esteja bem adestrada e os navios em bom estado, transmitindo, assim, uma excelente impressão, angariando prestígio além de conhecimento técnico obtido da troca de experiências.

O principal objetivo de se realizar exercícios em conjunto é aumentar o prestígio de uma Marinha e, por conseguinte, sua influência sobre outras marinhas. Para que isso ocorra é vital que a força naval tenha excelente desempenho, mostrando suas capacidades. Essa possibilidade não se restringe a grandes marinhas, já que as pequenas podem causar excelentes impressões em pelo menos algum setor específico, tornando-se referência naquele setor para forças maiores.

Operações de Paz

Este tipo de emprego do Poder Naval tem um diferencial em relação aos exercícios navais a ser considerado, que é o fato de a missão ser real. Na maioria dos casos, as operações de paz são de caráter voluntário e têm como objetivo angariar prestígio no concerto das nações. Portanto, nesse caso, mais do que nunca, é importante que haja condições para o sucesso, e o máximo de apoio deve ser dado aos meios participantes

Devido aos elevados gastos, no momento da decisão de se participar de uma missão de paz é vital que todos os custos tenham sido previstos e identificados levando em consideração a utilização dos meios em seus melhores estados, a fim de que os objetivos políticos sejam atingidos com louvor.

As operações de paz, normalmente, objetivam a troca de conhecimentos, estreitamento do relacionamento com outras forças navais, e a identificação de possíveis negócios de meios militares e de tecnologias. Em resumo, a intenção principal é o prestígio internacional, porém em caso de insucesso o efeito será o oposto, portanto é necessário que os meios apresentem um elevado aprestamento.

Cabe ressaltar que as operações de paz têm seus complicadores, que as tornam de difícil condução. Há uma certa dificuldade de coordenação entre as forças devido a diferentes idiomas, cultura e eventuais rivalidades entre países. Outro complicador é o fato de o povo, devido às guerras, ser sofrido e estar faminto, o que traz a necessidade do sucesso não só nas atividades militares, bem como no apoio humanitário, e quando há fracasso nesse aspecto os países fornecedores dos *peacekeepers* levam o ônus (ABREU, 2010, p. 151).

Operações de Apoio Humanitário

Momentos de necessidades de aliados são momentos de grande oportunidade para se trabalhar na aproximação entre povos e estabelecer laços de cooperação mais fortes, bem como para se obter prestígio perante outras nações.

Situações catastróficas exigem capacidades de rápido emprego de recursos de forma eficaz, a fim de que se preste a devida ajuda, características essas que são encontradas nas forças militares. Com destaque para as forças navais, devido ao fato de que as regiões litorâneas abrigam grande parte da população mundial, o que faz com que uma grande quantidade de ações humanitárias possa ser atendida por mar.

Em operações como essas, há uma boa parceria entre meios aéreos e navais, em que os primeiros, devido a sua rapidez, transportam auxílios imediatos como recursos fundamentais e equipes precursoras, e os navios, por sua vez, devido às suas grandes capacidades de carga, transportam o apoio efetivo, proporcionando longa duração à missão (ABREU, 2010, p. 153).

O diferencial desse tipo de atuação do Poder Naval é o fato de se prestar ajuda a povos sofridos em momentos em que eles mais precisam, angariando apreço, reconhecimento e admiração por aqueles que ajudam, criando relações mais consistentes de confiança e de fraternidade.

CONCLUSÃO

Ao final de todo o trabalho exposto, verifica-se uma significativa contribuição do Poder Naval não só para a guerra como também para as atividades diplomáticas. Devido à falta de mentalidade marítima brasileira, muito por conta de, durante a história, não se verificar uma real necessidade de emprego de forças navais, há um certo risco de surgimento de um entendimento de que os meios tradicionais de negociações diplomáticas podem ser suficientes para a resolução de atritos, porém foram vistas posições de diplomatas e teóricos exortando a necessidade do Poder Naval.

Para todos os propósitos e necessidades de emprego do Poder Naval em suporte à diplomacia, foram vistas diversas formas de utilização das forças navais em como demonstrar seus interesses, exercer persuasão, dissuasão, coerção, sustentação de aliados, bem como na angariação de prestígio internacional, evidenciando a praticidade e os benefícios do Poder Naval para as relações exteriores do país.

A pesquisa foi realizada com a utilização de livros e materiais acadêmicos sobre os assuntos abordados, se limitando-se à pesquisa bibliográfica e aos conhecimentos do autor. Para os que se interessam pelo assunto e testificam a sua importância nacional, é recomendado que se aprofundem na exposição de mais exemplos históricos sobre os tópicos abordados.

REFERÊNCIAS

ABREU, G. M. D. Defesa e diplomacia. *Revista Villegagnon*, Rio de Janeiro, p. 144-159, set. 2010.

BRAGA, C. D. C. *A Guerra da Lagosta*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2004.

LESSA, A. C. *A Guerra da Lagosta e outras guerras: conflito e cooperação nas relações França-Brasil (1960-1964)*. Brasília: UnB, 1999.

PENEDOS, M. D. R. V. D. S. S. D. *Diplomacia de defesa: o diálogo da força ou a força do diálogo?* Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2014.

PINTO, P. L. *O emprego do Poder Naval em tempo de Paz*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1989.

RAFAELLI, M. *A Guerra da Lagosta: um episódio das relações diplomáticas Brasil-França (1961-1964)*. *Cadernos do CHDD*, Brasília, 2º sem 2003. 361-398.

SANTOS, D. Z. *Diplomacia e forças armadas: percepções de ameaças no entorno andino-amazônico*. Brasília: UnB, 2009.

VIDIGAL, A. A. F. O emprego político do Poder Naval. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, 2º tri 1980. 63. (____). Uma estratégia naval para o século XXI. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, p. 87, 3º tri 1997.



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



*Qualidade de vida
para a Família Naval*

**Programas Sociais desenvolvidos para
a Família Naval e atendimento com
profissionais qualificados nas áreas de
Serviço Social, Psicologia e Direito.**

Saiba mais em www.marinha.mil.br/dasm